



INDICAÇÃO Nº 233/2022

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Fiscalizar e catalogar todos os espaços utilizados como “bota fora” no município, para que seja notificado aqueles que descartam material incorreto em tais lugares e o fechamento daqueles localizados próximos à área de preservação ambiental, bem como a descrição de uso do terreno a fim de que futuras construções locais não tenham problema de solo.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a deposição clandestina de resíduos sólidos da construção civil e demais materiais é um grave problema ambiental. Os rejeitos quando depositados irregularmente na malha urbana do município, causam prejuízos à população, à saúde, ao meio ambiente, aos cofres públicos e podem levar, entre outros, à investimentos relevantes da Prefeitura para manutenção da micro e macro drenagem em função do assoreamento do sistema coletor.

Para reduzir esse problema, deve ser realizada a fiscalização das licenças para a execução da obra e fiscalização das licenças para a movimentação e destinação do resíduo. O modus operandi adotado em relação ao transporte de resíduos da construção civil e grandes volumes nos caminhões em trânsito consiste na realização de blitzes periódicas, fiscalização das licenças da atividade e de tráfego, e comprovante da destinação dos resíduos em local ambientalmente autorizado.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania